



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução COMAS Nº 10, de 03 de novembro de 2021.

"Dispõe sobre a retificação do Art. 2º do Novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social; e dá outras providências".

O Conselho Municipal da Assistência Social – COMAS, através de sua digna presidente, faz saber que o pleno deste conselho, no uso de suas atribuições legais, reunido em assembleia extraordinária realizada no dia 03 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO

O Novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a retificação do Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social que passa a conter a seguinte redação:

Art. 2.º - ... e 8 (oito) representantes da sociedade civil, indicados pelos respectivos representantes das entidades, com a seguinte composição: I- 2 (dois) representantes das Entidades e Organizações da Assistência Social, sendo 01 titular e 01 suplente. II- 2 (dois) representantes dos usuários, sendo 01 titular e 01 suplente. III- 2 (dois) representantes das dos trabalhadores, sendo 01 titular e 01 suplente. IV – 2 (dois) representantes das organizações de usuários, sendo 01 titular e 01 suplente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônia Parreira Almeida
Presidente do COMAS